

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO DA UNIVERSIDADE CEUMA**

EDITAL Nº 01/2013

A Universidade do CEUMA – UniCEUMA, através da Comissão Executiva Permanente do Processo Seletivo Docente, torna público que, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2013, das 14:00h às 20:00h, estarão abertas as inscrições para formação de cadastro de reserva do Processo Seletivo para Carreira do Magistério da UNICEUMA na Unidade de São Luis para Professores Especialistas, Mestres e Doutores com diplomas obtidos em Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por Universidades Brasileiras, nos termos da Resolução CEPE nº 017/2003 e do presente Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 A UNICEUMA selecionará professores para o preenchimento do Banco de Reservas para atender às demandas da graduação nos cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social: Jornalismo, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Design Gráfico, Design de Interiores, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Gastronomia, Odontologia, Psicologia e Sistema de Informação.**

1.2 Será destinado aos deficientes e/ou reabilitados um percentual das vagas até o limite mínimo fixado no art.93 da Lei nº8.213/91.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

I - O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ser graduado em curso de nível superior, portador do título especificado no Edital;
- c) Não ter sido reprovado em idêntico processo realizado pela UNICEUMA no interstício de seis meses, completados à data da realização do processo seletivo;
- d) Não ter sido demitido por iniciativa da UNICEUMA;
- e) Ser registrado no seu respectivo Conselho Regional ou Órgão de Classe.

2.2 DA DOCUMENTAÇÃO

I - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte **documentação devidamente autenticada**:

- a) Currículo *Lattes* comprovado;
- b) Diploma de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar;
- c) Diploma de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, acompanhado do Histórico Escolar;
- d) Cédula de Identidade (Civil ou Militar);
- e) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.I.C.).

II– Para realizar a inscrição, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.ceuma.br, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2013, e:

- a) Preencher a ficha de inscrição;
- b) Entregar a ficha de inscrição, o currículo e toda a documentação à Comissão Executiva Permanente responsável pelo Processo Seletivo. No caso de candidatos de outros estados, os documentos deverão ser remetidos via sedex, dentro do prazo de realização das inscrições.

III – É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida;

IV - No momento da homologação da inscrição, a Comissão Executiva Permanente responsável pelo processo seletivo procederá a uma análise do material fornecido pelo candidato, podendo indeferir a inscrição, caso haja irregularidades que afetem o interesse da IES;

V - A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por seu procurador habilitado com procuração específica.

2.3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

a) Local:

- Unidade Renascença, Rua Josué Montello, nº01, Renascença II, Edifício CEUMA V, 1º andar. Setor da Assessoria de Qualidade – Reitoria:

b) Período: de 08 de abril a 07 de maio de 2013;

c) Horário: das 14h às 20h.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O Processo Seletivo, objeto deste Edital, constará das seguintes etapas: de julgamento de títulos (análise curricular) para preenchimento do Banco de Reserva e, posteriormente, poderá realizar Prova de Didática e Avaliação Psicológica, sendo todas estas etapas de caráter eliminatório;

II - A Análise Curricular será realizada no período de 08 a 13 de maio de 2013;

III – A lista das inscrições deferidas será divulgada no dia 14 de maio de 2013, a partir das 18h, na internet, no endereço eletrônico: www.ceuma.br;

IV – A prova de didática poderá ser realizada pela Coordenação do Curso, conforme programação a ser definida e divulgada, quando então será sorteado o tópico a ser explorado na aula;

V - A avaliação psicológica poderá ser realizada pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH, conforme programação a ser definida e divulgada;

VI - No caso de empate de notas e prova de títulos, terão prioridade os candidatos que apresentarem maior experiência no exercício do Magistério Superior e, ainda permanecendo o empate, prevalecerá o de maior idade.

4. DO RESULTADO

I - O resultado final da homologação da inscrição no Processo Seletivo para Preenchimento do Banco de Reserva desta Universidade na Carreira do Magistério de que trata este Edital será divulgado no dia 14 de maio de 2013, a partir das 18h, na internet, no endereço eletrônico: www.ceuma.br.

5. DA CONTRATAÇÃO

I - Os candidatos aprovados do Banco de Reserva serão selecionados para contratação de acordo com as demandas dos cursos de graduação da UNICEUMA, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo;

II- O prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, pelo Reitor, por igual período, mediante manifestação prévia da coordenadoria interessada;

III – A aprovação e homologação da inscrição no processo seletivo não asseguram ao candidato a contratação imediata ou futura, ficando a concretização deste ato condicionada às demandas dos cursos de graduação da UNICEUMA;

IV - A contratação dos candidatos aprovados e selecionados será efetivada no regime de trabalho definido de acordo com o Plano de Carreira Docente da instituição, homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Maranhão, em janeiro de 2009, considerando-se as necessidades dos cursos de graduação da UNICEUMA;

V - Na chamada para contratação, será dada prioridade aos professores aprovados nos processos seletivos cujos efeitos ainda estão vigentes, desde que as qualificações contemplem as necessidades da IES;

VI - O candidato aprovado e selecionado será convocado a comparecer na unidade de lotação e terá 03 (três) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo;

VII - O não pronunciamento do candidato habilitado, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à UNICEUMA a convocação do(s) candidato(s) subsequente(s) selecionado(s).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Ao término do prazo de inscrição do Processo Seletivo objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato(s), as inscrições serão reabertas, para a mesma classe de professor, mediante publicação de avisos (em jornais e internet);

II - Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Executiva Permanente do Processo Seletivo;

III - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora.

São Luís, 08 de abril de 2013.

Presidente

ANEXO I – Edital 01/2013

UNIVERSIDADE CEUMA

1 – Titulação

ÁREA	TITULAÇÃO	UNIDADE
Arquitetura e Urbanismo e	Especialista	São luis
Design Interior	Especialista	São luis
Design Gráfico	Especialista	São luis
Comunicação Social: Jornalismo	Especialista	São luis
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Especialista	São luis
Engenharia Ambiental	Especialista	São luis
Engenharia Civil	Especialista	São luis
Engenharia da Produção	Especialista	São luis
Engenharia de Petróleo	Especialista	São luis
Gastronomia	Especialista	São luis
Odontologia	Mestre	São luis
Psicologia	Especialista	São luis
Sistema de Informação	Especialista	São luis



UNIVERSIDADE DO CEUMA – UNICEUMA
REITORIA
COMISSÃO EXECUTIVA PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE

ANEXO II – Edital 01/2013

UNIVERSIDADE CEUMA

1 – Valores de Referência

TITULAÇÃO	VALOR DA HORA AULA	VALOR DO REPOUSO	TOTAL
Nível I (Especialista)	R\$ 23,26	R\$ 3,88	R\$ 27,14
Nível II (Mestre)	R\$ 25,61	R\$ 4,27	R\$ 29,88
Nível III (Doutor)	R\$ 28,06	R\$ 4,68	R\$ 32,74